



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR – MA**  
**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 003/2017/SEMED**, publicado no site da Prefeitura ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), para a contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público de **TUTOR E CUIDADOR**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal/1988 e Lei Municipal nº 693/2017, em atendimento à necessidade da Rede Municipal de Educação (na área da educação especial).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar os candidatos indicados no Resultado Preliminar para os Cargos de CUIDADOR e TUTOR, por meio deste, através de CHAMADA ABERTA, em virtude da necessidade de atendimento nas escolas de Tempo Integral, bem como das escolas de difícil acesso/zona rural, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA 05 TUTORES E 05 CUIDADORES**, CONSIDERANDO A PARTIR DO CANDIDATO SUBSEQUENTE AO ÚLTIMO EXCEDENTE PREVISTO NO REFERIDO DOCUMENTO PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA (<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>).

**Parágrafo Primeiro - As vagas referentes à CHAMADA ABERTA em epígrafe serão destinadas EXCLUSIVAMENTE para as escolas de tempo integral e escolas de zona rural. Considera-se o disposto no item 9.5 do referido edital - A identificação do local de trabalho/lotação do candidato aprovado será definida de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, obedecendo às vagas previstas no Anexo III e de acordo com o fluxo e a necessidade. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação, no ato de sua contratação, em atendimento à excepcional necessidade do Município e na sua impossibilidade, o candidato estará eliminado. Será obedecido a ordem de classificação e o interesse do candidato apresentado no comparecimento no setor de Recursos Humanos/DAEE da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos dias 05 e 08 de outubro de 2018 no horário das 08h às 12h para conhecimento do local de lotação e encaminhamento para Junta Médica do Município.**

**Art. 2º - O candidato que não comparecer dentro do prazo consubstanciado no paragrafo primeiro deste edital ou em caso de comparecimento sem estar munido dos documentos inerentes ao cumprimento dos requisitos previstos no item 2.3, 9.3, 9.4, do Edital nº 004/2017/SEMED, se**

recusar à contratação, apresentar desistência por escrito ou deixar de entrar de em exercício na data especificada pelo Município, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do candidato (a) que o (a) suceder na ordem de classificação.

**Parágrafo Segundo** – No que concerne à alínea “h” do item 2.3 do instrumento convocatório ora referenciado, **os Exames Médicos Constantes do Anexo VI, estes deverão ser entregues e atestados pela Junta Médica do Município de Paço do Lumiar, situada na Avenida 13, S/N, CSU, Maiobão, CEP: 65.130-000, nos dias 08, 09 e 12 de outubro de 2018 das 08h às 11h, ressaltamos que os horários estabelecidas poderão sofrer alterações de acordo com necessidade desta Secretaria.**

**Art. 3º** - O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, situada na Avenida 13, Quadra 142, número 05, Conjunto Maiobão, CEP: 65137-0000 – Paço do Lumiar/MA, **no setor de Recursos Humanos**, no horário das 08h às 13hrs **nos dias 08, 09, 10, e/ou 12 outubro de 2018, munidos dos documentos inerentes ao cumprimento dos requisitos previstos no item 2.3 e 9.4 do Edital nº 003/2017/SEMED para lotação e assinatura de contrato de trabalho de trabalho.**

Paço do Lumiar – MA, 04 de outubro de 2018.

**Paulo Roberto Barroso Soares**  
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar